



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO NR 4325/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº4.777 de 30 de dezembro de 2024. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.584.235,79 (Doze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais setenta e nove centavos) conforme a classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental

3390 08 00 00 000 (96) (0500) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 20.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

16 482 0501 1,002 - Implantação de Projetos Habitacionais

4490 51 00 00 000 (150) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 86.867,31

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 334 0703 1,003 - Maquinas e Equipamentos para SEMAGRI CEF AG2835-5 647110-7

4490 52 00 00 000 (1047) (0749) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.019,62

20 608 0701 1,004 - Patrulha Agrícola Conv 911867/21

4490 52 00 00 000 (1045) (0706) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 260.568,46

4490 52 00 00 000 (1046) (0706) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 156.341,08

26 782 0901 1,006 - Construção de Pontes e Estradas Vicinais

4490 51 00 00 000 (1006) (0700) - OBRAS E INSTALAÇÕES 476.566,01

4490 51 00 00 000 (185) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 85.718,50

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

3390 93 00 00 000 (1048) (0752) - INDENIZACOES E RESTITUICOES 365,00

28 843 0603 0,002 - Amortização da Dívida por Contrato

3290 22 00 00 000 (240) (0500) - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 258.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico

3390 36 00 00 000 (317) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 55.000,00

4490 51 00 00 000 (323) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 38.490,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0902 - ESPORTES

27 812 1602 1,011 - Projeto de Desporto Comunitário e Parque Poliesportivo
4490 51 00 00 000 (371) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES

327.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,026 - Manutenção Atividades Administrativas

3390 39 00 00 000 (1001) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

120.000,00

3390 39 00 00 000 (1001) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6.000,00

3390 46 00 00 000 (424) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

200.000,00

12 361 1001 2,030 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%

3190 94 00 00 000 (457) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

16.000,00

3390 46 00 00 000 (475) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

250.000,00

3390 46 00 00 000 (475) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

650.000,00

4490 51 00 00 000 (478) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES

49.800,00

12 365 1001 2,034 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%

500.000,00

3390 46 00 00 000 (528) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1101 1,015 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

534.488,87

4490 51 00 00 000 (1025) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES

32.056,94

4490 51 00 00 000 (570) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES

10 301 1102 2,041 - Operacionalização do ESF (Atenção primaria- ESF, ESB, EAP, PNI)

98.461,16

3190 11 00 00 000 (1030) (0621) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

42.000,00

3390 46 00 00 000 (587) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

20.000,00

3390 93 00 00 000 (588) (0600) - INDENIZACOES E RESTITUICOES

18.000,00

3390 93 00 00 000 (588) (0600) - INDENIZACOES E RESTITUICOES

10 301 1104 2,042 - Programa Primeira Infância Melhor PIM

53.582,01

3190 04 00 00 000 (1026) (0621) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10 301 1105 2,043 - Gestão em Saúde

38.371,19

3390 30 00 00 000 (1009) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

43.658,83

3390 30 00 00 000 (1013) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

11.766,73

3390 30 00 00 000 (1017) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

8.607,55

3390 30 00 00 000 (1018) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

400.000,00

3390 34 00 00 000 (1010) (0600) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

150.000,00

3390 34 00 00 000 (1014) (0600) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

100.000,00

3390 39 00 00 000 (1008) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.000,00

3390 39 00 00 000 (1011) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

3390 39 00 00 000 (1019) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

200.000,00

3390 39 00 00 000 (631) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

235.000,00

3390 92 00 00 000 (639) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.050,00

3390 92 00 00 000 (639) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

20.000,00

3390 92 00 00 000 (640) (0600) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

103.045,99

4490 52 00 00 000 (1012) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

688.141,77

4490 52 00 00 000 (1022) (0601) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.198,18

4490 52 00 00 000 (1023) (0601) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4490 52 00 00 000 (1024) (0601) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373.374,23
4490 52 00 00 000 (1038) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.911,28
4490 52 00 00 000 (1039) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.420,00
4490 52 00 00 000 (1040) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.903,91
10 302 1101 2,045 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento	
3390 34 00 00 000 (1037) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	81.206,68
10 302 1106 2,046 - Programa Manutenção CRR-CAS TEACOLHE	
3190 11 00 00 000 (1033) (0621) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.164,01
3390 30 00 00 000 (1034) (0621) - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390 39 00 00 000 (1035) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00
4490 52 00 00 000 (1036) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10 302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal	
3390 30 00 00 000 (1015) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO	140.373,54
3390 32 00 00 000 (1016) (0600) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.641,79
3390 32 00 00 000 (1032) (0621) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.514,74
10 302 1107 2,049 - Manutenção do CEO	
3390 39 00 00 000 (1027) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.569,45
10 303 1109 2,050 - Operacionalização do Programa DST/AIDS	
4490 52 00 00 000 (1041) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,79
4490 52 00 00 000 (1042) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.336,38
10 303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil	
3390 30 00 00 000 (1029) (0621) - MATERIAL DE CONSUMO	27.290,68
3390 39 00 00 000 (1028) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10 304 1108 2,053 - Operacionalização da Vigilância Comb Endemias	
3190 11 00 00 000 (1020) (0604) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.861,73
3190 11 00 00 000 (1021) (0605) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.813,63
10 305 1108 2,054 - Programa Ações de Prevenção da Dengue	
3390 30 00 00 000 (1031) (0621) - MATERIAL DE CONSUMO	18.116,98

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,059 - Manutenção das Atividades da SMDSC

3190 92 00 00 000 (735) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314,55
3390 92 00 00 000 (1002) (0660) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800,00
3390 92 00 00 000 (1003) (0660) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
3390 92 00 00 000 (749) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.350,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 1,022 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viário(647103-4)

4490 51 00 00 000 (1004) (0754) - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.084.299,82
4490 51 00 00 000 (1005) (0700) - OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00
4490 51 00 00 000 (1043) (0700) - OBRAS E INSTALAÇÕES	264.824,75
4490 51 00 00 000 (1044) (0706) - OBRAS E INSTALAÇÕES	155.875,65

15 451 1401 2,073 - Manutenção do Cemitério Público

3390 30 00 00 000 (905) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
--	-----------

15 452 1401 2,074 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390 39 00 00 000 (911) (0501) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00
---	------------

18 541 0204 2,080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

3390 92 00 00 000 (959) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390 92 00 00 000 (959) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3390 92 00 00 000 (959) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
4490 92 00 00 000 (963) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
18 541 1904 2,081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal	
3390 39 00 00 000 (966) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390 39 00 00 000 (966) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL R\$.....	<u>12.584.235,79</u>

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, no valor de R\$3.923.147,30 (Três milhões novecentos e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais trinta centavos) ; incorporação de superavit de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B, no valor de R\$ 8.661.088,49 (Oito milhões seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais quarenta e nove centavos) conforme a classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa	
3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

28 843 0603 0,002 - Amortização da Dívida por Contrato	
3290 21 00 00 000 (239) (0500) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	258.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo	
3390 39 00 00 000 (340) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,026 - Manutenção Atividades Administrativas	
4490 52 00 00 000 (428) (0550) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
12 122 1003 2,027 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3390 14 00 00 000 (431) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3390 33 00 00 000 (433) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1102 2,041 - Operacionalização do ESF (Atenção primaria- ESF, ESB, EAP,PNI)	
3390 46 00 00 000 (587) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
3390 46 00 00 000 (587) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
10 301 1105 2,043 - Gestão em Saúde	
3390 30 00 00 000 (615) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	5.050,00
3390 30 00 00 000 (615) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00
3390 30 00 00 000 (616) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

4490 52 00 00 000 (644) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
4490 52 00 00 000 (644) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,061 - Atendimento de Média e Alta Complexidade

3350 43 00 00 000 (786) (0500) - SUBVENCOES SOCIAIS	2.600,00
3350 43 00 00 000 (787) (0660) - SUBVENCOES SOCIAIS	13.000,00

08 244 1201 2,063 - Manutenção de Benefícios Eventuais

3390 32 00 00 000 (776) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
--	-----------

1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 1201 2,066 - Manutenção do Conselho Tutelar

3390 14 00 00 000 (854) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	314,55
--	--------

1203 - ATENÇÃO AO IDOSO

08 241 1204 0,013 - Operacionalização do Fundo Municipal do Idoso

3350 43 00 00 000 (872) (0660) - SUBVENCOES SOCIAIS	3.800,00
---	----------

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 1,022 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4)

4490 51 00 00 000 (893) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	525.000,00
--	------------

15 451 1401 2,073 - Manutenção do Cemitério Público

3390 39 00 00 000 (906) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
---	-----------

18 541 0204 2,080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490 51 00 00 000 (960) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00

18 541 1904 2,081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal

3390 30 00 00 000 (965) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	750,00
3390 30 00 00 000 (965) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390 30 00 00 000 (965) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	49.800,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	32.056,94
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	86.867,31
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	85.718,50
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	38.490,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	327.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA	12.000,00

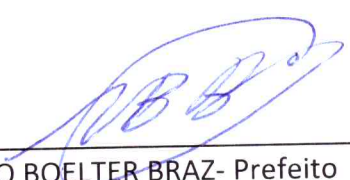


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

TOTAL R\$..... 3.923.147,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 03 de janeiro de 2025.



NIVIO BOELTER-BRAZ- Prefeito